



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 568/2017

Manifesta aplauso à Paróquia Santo Antônio e ao Pe. Genildo Neves dos Reis, pela celebração da Missa de Jubileu de 300 anos da aparição de Nossa Senhora Aparecida.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, em 1717, a imagem de Nossa Senhora Aparecida foi encontrada por três pescadores, que receberam o primeiro de muitos milagres testemunhados por todos nós, filhos de Maria, devotos de Nossa Senhora Aparecida;

CONSIDERANDO que, o papa Francisco disse: “Primeiro o corpo, depois a cabeça e em seguida a unificação do corpo e cabeça: a unidade. Aquilo que estava quebrado retoma a unidade. O Brasil colonial esteve dividido pelo muro vergonhoso da escravatura. Nossa Senhora Aparecida se apresenta com a face negra, primeiro dividida, mas depois unida pelas mãos de pescadores. Em Aparecida, logo desde o início, Deus dá uma mensagem de recomposição do que está fraturado, de compactação do que está dividido. Muros, abismos, distâncias ainda hoje existentes estão destinados a desaparecer. A igreja não pode se descurar esta lição: ser instrumento de conciliação”.

CONSIDERANDO que, em decorrência do Ano Jubilar Mariano, a comemoração dos 300 anos da aparição de Nossa Senhora Aparecida, a Pastoral de Santa Bárbara d'Oeste, realizou 3 dias de celebrações com todas as paróquias da cidade, na Paróquia Nossa Senhora Aparecida, ocorrido nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2017.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, à Paróquia Santo Antônio e ao Pe.



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

Genildo Neves dos Reis, pela celebração da Missa de Jubileu de 300 anos da aparição de Nossa Senhora Aparecida.

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr.Tancredo Neves”, 03 de julho de 2017.

**Antônio Carlos Ribeiro**  
**Carlão Motorista**  
-vereador-

